

Lei nº 213/2001

Altera a Lei nº 061, de 26 de novembro de 1997, que "*institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá - MG*"

A Câmara Municipal aprovou, e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado o Inciso IV ao artigo 58 da Lei de 26 de novembro de 1997 que "*institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá - MG*"

"IV - por um dia sempre na data de seu aniversário".

ART. 2º- Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Prefeita Municipal de Goianá, 14 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal